

PORTARIA Nº 6.747/SAR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Piper Aircraft Inc. das séries PA-28 e PA-32.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XXII, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.010158/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA nº 2021-12-03 - PIPER AIRCRAFT INC./39-1487 aplicável aos aviões Piper Aircraft Inc. das séries PA-28 e PA-32, emitida em 16 de dezembro de 2021 e efetivada em 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1487.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN